



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

PROVIMENTO CORREGEDORIA Nº 001/2021

Dispõe sobre alteração das Diretrizes Gerais Judiciais quanto às Comunicações ao Tribunal Regional Eleitoral.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO o art. 61, das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO o processo SEI n. 0000497-56.2020.8.22.8010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o inciso III ao art. 61 das DGJ, que passará a vigorar com a seguinte redação:

art. 61, (...)

III - de extinção de punibilidade transitada em julgado, exceto pela morte do agente, para os efeitos do inciso III, do art. 15, da CF. (NR).

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Desembargador **VALDECI CASTELLAR CITON**

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça**, em 12/01/2021, às 15:56 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2015922** e o código CRC **0C025907**.